



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1041**

*de 03 de setembro de 2001*

### **DENOMINA RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE DAS ARARAS.**

*O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 28 de Agosto de 2001, aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Passa a denominar-se Rua Oscar Inácio Boeira, a rua projetada no 02, e Rua Oswaldo Seidler Boeira, a rua Projetada nº01, do Conjunto Habitacional Parque das Araras, nesta cidade.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*DE 03 DE SETEMBRO DE 2001.*

*DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO Prefeitura Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1041/2001 - 03 de setembro de 2001*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*